

PORTARIA 798/2021

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o processo nº 10351807/2021, nos termos do art. 189 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará - UECE e Resolução nº 1503/2019 de 19/08/2019, inciso IX do Art. 16, considerando a necessidade de apurar os fatos movidos por meio do Processo nº 08531915/2020 contra o discente **ALISSON LEVI GONZAGA PONTES**, RESOLVE constituir a Comissão de Inquérito, na forma abaixo:

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os supostos fatos de fraude ao Sistema de Cotas Raciais no vestibular 2019.2 no Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará – UECE;

CONSIDERANDO o período emergencial e de calamidade pública provocada em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde para tais situações, em especial o isolamento social e a adoção do trabalho remoto, quando possível, além das medidas emergenciais estabelecidas nas esferas estadual e municipal por meio das suas instruções normativas, como medidas de redução de riscos de contaminação.

CONSIDERANDO que em razão do isolamento social rigido as atividades da Comissão de Inquérito, suas atividades foram paralisadas.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Comissão de Inquérito, anteriormente constituída pela Portaria nº 363/2021 de 17/06/2021, pelo período de 17/08/2021 à 31/10/2021, nos termos do Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará - UECE, conforme disposições nos arts. 180 e seguintes, face a necessidade da convalidação dos atos já executados pela Comissão de Inquérito garantindo a segurança jurídica, com carga horária de 02 (duas) horas no Plano de Atividade Docente- PAD, para os docentes, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

8221-417
Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE/Reitor da UECE